

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
Endereço: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1787 – LAGOA NOVA
Fone: (84) 32154104
E-mail: secretariadodufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	023/2018 – PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Prótese dentária

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: <u>046/CCS</u>
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Mário Fernando de Goes (UNICAMP)
2º	Paulo Vicente Barbosa da Rocha (UFBA)
3º	Yuri Wanderley Cavalcanti (UFPB)
Suplentes	
1º	Cátia Maria Fonseca Guerra (UFPE)
2º	Rômulo Rocha Regis (UFCE)
3º	Carmem Silva Laureano Dalle Piagge (UFPB)

CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	29/04/2019	Sala III do Departamento de Odontologia	08:00 h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	30/04/2019	Sala da Chefia do Departamento	08:00 h
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	30/04/2019	Sala da Chefia do Departamento	08:00 h 14:00 h
DIDÁTICA	01/05/2019	Sala III do Departamento de Odontologia	08:00 h 14:00 h
MPAP	02/05/2019	Sala III do Departamento de Odontologia	08:00 h
TÍTULOS	03/05/2019	Sala da Chefia do Departamento	08:00 h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S) (X) APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

(X) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA

() OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

- 1)** No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4)** Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **29/03/2019 a 02/04/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.